



PLANO DE AÇÃO PARA A JUVENTUDE

CPLP 2018 – 2022

1- Compromissos com a Juventude já assumidos pela CMJD da CPLP

Por ocasião da reunião da VII Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (Luanda, Angola, 25 de julho de 2014), foi aprovado o *Plano de Ação para a Juventude 2015-2017*, a executar até dezembro de 2017.

Para a execução do Plano de Ação, a IX Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (Ilha do Sal, Cabo Verde, 17 de julho de 2016), aprovou o projeto *Ação Estruturada para a Juventude da CPLP*, cuja execução ficaria ligada ao estabelecimento de um protocolo entre a Secretaria-geral da Conferência e o Fórum da Juventude da CPLP.

Com a concretização das atividades constantes do projeto *Ação Estruturada para a Juventude da CPLP*, a Conferência dá seqüência a posições anteriormente assumidas em relação ao papel que os jovens podem e devem desempenhar na construção da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, assim como das grandes linhas orientadoras das políticas a eles dirigidas, tal como plasmadas, entre outros, no *Plano Estratégico para a Juventude da CPLP 2015 e Além*, adotado pela V Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (Mafra, Portugal, 7 de julho de 2012), e na *Carta da Juventude da CPLP*, aprovada na VI Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto da CPLP (Salvador da Bahia, Brasil, 3 de dezembro de 2013).

A Conferência tomou nota das recomendações expressas na Declaração de Díli do Fórum da Juventude da Comunidade de Países de Língua Portuguesa de 10 de novembro de 2015, nomeadamente em relação à Promoção da Língua e das Culturas Lusófonas, à Igualdade de género, ao emprego e à educação, e à necessidade fundamental de uma maior responsabilização e monitorização constante da implementação dos objetivos e metas estabelecidos, através da criação de indicadores quantitativos e qualitativos com a devida desagregação. Igualmente importante para a Conferência é assegurar que esta implementação e avaliação acautelem a dimensão de género nas políticas de juventude, nomeadamente no que diz respeito à recolha de dados desagregados em função do sexo.

Acrescem ainda ao exposto as orientações constantes da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), aprovada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Brasília, Brasil, 1 de novembro de 2016). Este Plano de Ação que agora se aprova deverá necessariamente ser articulado com os Planos Estratégicos Setoriais relevantes no âmbito da CPLP, de forma a otimizar os esforços e os recursos.

Por outro lado, nos termos da Resolução 9/2015, aprovada na VIII Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (Maputo, Moçambique, 17 de julho de 2015), os ministros da Juventude e Desporto da CPLP reconheceram que «a juventude é um ativo fundamental para o desenvolvimento sustentável do planeta e deve ser afirmada como prioridade na construção da Agenda pós 2015, que promova os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável».

2- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a Juventude

Com o término do período previsto para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo sobre o pós-2015 culminou na adoção,



pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da resolução intitulada «Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável», no dia 25 de setembro de 2015. A Agenda das Nações Unidas para 2030 representa um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias (5P), com vista à erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, estipulando 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a implementar por todos os países, instando os Estados a integrar esta agenda nas suas políticas nacionais.

Esta agenda universal tem em conta três dimensões do desenvolvimento sustentável – a económica, a social e a ambiental - superando a perspectiva de cooperação para o desenvolvimento que existia na Agenda dos ODM, ao envolver todos os países e não apenas os países em desenvolvimento e alargando a dimensão de promoção dos direitos humanos de forma transversal a todos os ODS.

De toda a população mundial, 1,8 mil milhões são jovens, caracterizando-se a juventude por uma fase da vida que representa a transição entre a infância e a vida adulta, marcada pelo processo de emancipação com vista à autonomia e independência. A juventude é, por conseguinte, constituída por uma pluralidade de juventudes, na medida em que os diferentes contextos sociais, económicos e políticos definem de forma diferenciada os desafios e as oportunidades que lhes são colocadas. Estes contextos são, também, interpretados pelas pessoas jovens em função da sua própria identidade, cada vez mais exposta à multidimensionalidade que advém, também, da diversificação de experiências e de uma maior consciência da cidadania global como conceito a adotar num mundo globalizado e interdependente.

Assim, as pessoas jovens devem ser, simultaneamente, destinatárias das políticas de desenvolvimento mas também consideradas agentes incontornáveis do planeamento, implementação e avaliação destas políticas. A Agenda 2030 não pode desperdiçar o conhecimento, as aptidões e as competências de 1,8 mil milhões de pessoas, bem como a sua energia inovadora, criativa e transformadora.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, enquanto comunidade regional que partilha um património identitário comum – a língua – deve potenciar os seus laços de comunidade e as relações entre países para fazer cumprir a Agenda 2030 e a juventude tem de ser, simultaneamente, beneficiária desta aposta no desenvolvimento sustentável e agente ativa na construção do mundo que queremos em 2030.

A cooperação entre os países da CPLP na área da juventude tem demonstrado o seu papel incontornável na construção do diálogo intercultural, da paz, da promoção dos direitos humanos e da consciencialização das juventudes que habitam neste espaço geopolítico para um mundo plural e diverso, capaz de identificar matrizes comuns na sua identidade e de a partir delas alavancar o seu desenvolvimento.

3- O Exercício de revisão dos compromissos da CMJD da CPLP com a Juventude à Luz dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Para a construção de um novo plano de ação para a Juventude, esgotado que será, em 2017, o plano de ação ainda em vigor, entendeu a Secretaria-geral da CMJD da CPLP, como informado na reunião da Comissão de Juventude de abril de 2017, proceder a um exercício de revisão dos documentos e compromissos relevantes assumidos pela Conferência de Ministros ao longo dos últimos anos,

sistematizando e alinhando a informação de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável. Desse trabalho surgiu uma primeira tabela de sistematização.

Na sequência, a Secretaria-geral removeu dessa tabela a informação que seria relativa a medidas da exclusiva responsabilidade de cada Estado e para as quais não se identificava uma dimensão de cooperação ao nível da Comunidade. Daqui resultou uma tabela de sistematização com menos entradas, em que foram identificados os ODS e as suas metas, as áreas prioritárias para a CMJD dos compromissos assumidos, os objetivos e os indicadores. Neste ponto do exercício de revisão foram mapeados 8 objetivos do desenvolvimento sustentável relevantes, com 33 metas ODS, coincidentes com 53 áreas prioritárias dos compromissos da CMJD e cerca de 87 objetivos/metras concretos.

Ao longo dos últimos 5 anos a CMJD assumiu ou reconheceu um número muito elevado de compromissos nas temáticas da juventude, e que a sua concretização, com os meios ao dispor da Secretaria-geral e dos próprios Estados, dificilmente seria exequível no curto ou médio prazo. É verdade também que alguns destes compromissos identificados já se encontram plenamente implementados ou ficaram obsoletos, pelo que deixam assim de ser relevantes para a construção de um novo Plano de Ação para a Juventude. Finalmente, alguns dos compromissos encontram-se formulados de forma vaga e será necessário concretizar os indicadores para a sua eventual implementação.

Neste enquadramento entendeu a Secretaria-geral apresentar de modo paralelo, quer à Comissão de Juventude da Conferência quer ao Fórum da Juventude da CPLP, a sua proposta inicial de priorização das medidas para o plano de ação da Juventude no horizonte 2018-2022, que foram discutidos no dia 28 de julho em Caminha e Vila Nova de Cerveira. Foi dada indicação, à Comissão de Juventude e ao Fórum da Juventude, que à proposta inicial teriam oportunidade de retirar e/ou adicionar medidas, nas respetivas reuniões.

A Secretaria-geral reuniu as propostas das duas reuniões, identificou as propostas consensuais e sinalizou para o Diálogo Estruturado, que decorreu em 29 de junho, em Vila Nova de Cerveira, os pontos que necessitavam de acordo mútuo.

A proposta do Plano de Ação para a Juventude que é assim submetida aos Srs. Ministros, na Conferência, resulta do consenso atingido pelo processo do Diálogo Estruturado.

Para além das medidas concretas priorizadas no plano de ação foi igualmente discutido o modelo de implementação, monitorização e atualização do Plano de Ação para a Juventude que constará dos seguintes princípios:

1. A implementação e monitorização do plano de ação é uma responsabilidade partilhada da Secretaria-geral da CMJD e do Fórum da Juventude da CPLP, em cogestão e com o apoio dos Estados-membros.
2. O Plano de Ação da Juventude poderá ser atualizado com novas medidas e metas por ocasião das reuniões das Comissões de Juventude onde participará também o Fórum da Juventude, sempre que da discussão surja consenso entre os Estados-membros e o Fórum.
3. A cada reunião da Conferência de Ministros serão apresentados e avaliados pelos Estados-membros os progressos na implementação do plano de Ação.

4. A Secretaria-geral aloca 50% das receitas disponíveis das quotizações anuais (deduzidos os gastos com a estrutura) à implementação das medidas contidas no plano de ação.
5. O Fórum da Juventude identificará um elemento de referência para a implementação do Plano de Ação da Juventude.
6. À semelhança do que acontece atualmente na área do Desporto, os Estados-membros são convidados a disponibilizarem um recurso humano para trabalhar na sede da Secretaria-geral nas mesmas condições do atual coordenador para a área do Desporto. Neste caso será este o elemento de referência para os Estados-membros na implementação do Plano de Ação da Juventude, enquanto tal não acontecer a Secretaria-geral, de entre os seus membros, indicará um elemento para assumir esse papel.

O plano de ação que hoje se propõe representa o compromisso da CPLP para a juventude no quadro da Agenda 2030. Opta-se por não se dar visibilidade ao trabalho de cada um dos Estados em termos domésticos/internos, contemplando-se iniciativas que decorrem do nosso compromisso de cooperação.

O mundo conta com a CPLP, a CPLP conta com a juventude e a juventude conta com instituições políticas e com as suas organizações representativas para que, em conjunto, se desenhe o mundo que sonhamos.

Proposta da Secretaria-Geral da CMJD da CPLP por Objetivo ODS

OBJETIVO ODS 3: SAÚDE DE QUALIDADE			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de SIDA, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis	SAÚDE - Saúde Sexual e reprodutiva	Apoiar iniciativas juvenis de educação pelos pares.	Elaboração de um guia juvenil sobre Saúde Sexual e Reprodutiva. Elaboração de um kit de treino para Jovens Educadores para a Saúde Sexual e reprodutiva
	SAÚDE - Saúde Mental	Promover encontros multilaterais de peritos e decisores políticos para o aprofundamento do conhecimento do tema e troca de boas práticas.	Realização de um Seminário sobre Saúde Mental e Juventude.

OBJETIVO 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
<p>4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>PROMOÇÃO DA LÍNGUA E CULTURA LUSÓFONAS - Promover a educação cultural e artística</p>	<p>Promover o intercâmbio e mobilidade de jovens criadores da CPLP.</p>	<p>Incentivar a realização de residências artísticas para jovens criadores nos Estados membros, suportando os custos dos participantes nos termos dos memorandos de entendimento existentes (país organizador suporta custos de alojamento e alimentação e transporte local e país de origem suporta custos de deslocação)</p>
	<p>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Educação Não Formal</p>	<p>Promover e reconhecer as aprendizagens e as metodologias de Educação Não Formal.</p>	<p>Criação de um quadro de referência comum para as aprendizagens adquiridas em contexto de educação não-formal.</p>
	<p>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Educação para o Desenvolvimento</p>	<p>Reforçar as instituições da área da juventude.</p>	<p>Apoiar os países interessados na criação da iniciativa parlamento juvenil. Apoiar os Estados-membros na organização do Parlamento Juvenil da CPLP, com carácter Bienal, como espaço para a educação e participação cidadã dentro da Comunidade Lusófona.</p>
		<p>Capacitar os dirigentes juvenis dos países da CPLP.</p>	<p>Institucionalizar um espaço anual de formação, baseado em metodologias e práticas de educação não formal, que permita a capacitação e a afirmação política dos dirigentes juvenis dos países da CPLP e suas organizações nomeadamente na educação</p>

			para a paz, não violência e para os direitos humanos, para o diálogo intercultural, para a igualdade de género. Reinstituir a Escola de Jovens Líderes da CPLP
OBJETIVO 5: IGUALDADE DE GÉNERO			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Igualdade de género	Dinamizar campanhas e ações que procurem eliminar todas as formas de violência contra as (jovens) mulheres;	Criar elementos gráficos e informativos que os Estados-membros e as suas organizações juvenis possam utilizar em campanhas com o objetivo da eliminação de todas as formas de violência contra as (jovens) mulheres.
5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Igualdade de género	Desenvolver a liderança de jovens mulheres e promoção da participação das mulheres na esfera pública e política e nas suas lideranças;	Desenvolver iniciativas que fomentem a discussão destes temas no seio do Fórum de Juventude da CPLP, das organizações de juventude e dos jovens

OBJETIVO 8: TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – Emprego	Promover a implementação de padrões laborais internacionais	Convidar a Confederação Empresarial da CPLP a obter o estatuto de Observador da CMJD da CPLP. Elaborar um guia de programas, projetos e iniciativas de apoio ao empreendedorismo jovem na CPLP.
OBJETIVO 10: REDUZIR AS DESIGUALDADES			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
10.7 Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Migrações, diásporas e co-desenvolvimento	Mapear as diásporas lusófonas e apoiar a promoção de iniciativas de integração;	Promover um estudo de diagnóstico sobre a situação da juventude na diáspora lusófona, incluindo a dimensão da educação formal.
OBJETIVO 13: AÇÃO CLIMÁTICA			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
13.3 Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - Desenvolvimento sustentável	Capacitar os jovens para o combate às alterações climáticas	Desenvolver iniciativas que fomentem a discussão dos temas da ação climática no seio do Fórum de Juventude da CPLP, das organizações de juventude e dos jovens

OBJETIVO 16: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com elas relacionadas, em todos os lugares	PAZ E ESTABILIDADE - Reconstrução Pós Conflito	Conhecer a realidade sobre violência juvenil na CPLP	Elaborar um estudo na CPLP sobre violência juvenil e promover entre Estados experiências de programas de prevenção da marginalização, radicalização violenta e criminalidade juvenil
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	FORTALECIMENTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL NO QUE RESPEITA OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL E A EDIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DE CO-GESTÃO - Fórum da Juventude da CPLP	Reforçar o diálogo estruturado entre governos e o Fórum da Juventude da CPLP, através do reconhecimento explícito do Fórum enquanto interlocutor da sociedade civil juvenil lusófona;	Auxiliar o Fórum na obtenção de meios técnicos e financeiros para efetivar a sua ação.
		Aumentar o contacto prolongado entre os jovens da CPLP, promovendo experiências de mobilidade, aprendizagem e partilha, com reforço do Fórum da Juventude da CPLP como entidade gestora de programa para jovens	Convidar o Fórum da Juventude da CPLP a desenvolver um programa de mobilidade Individual na Comunidade, nas áreas do voluntariado, educação e formação, emprego, empreendedorismo económico e social, a ser levado a Conselho de Ministros da CPLP.
	FORTALECIMENTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL NO		Criação de uma Comissão Parlamentar de Juventude no seio da Assembleia

	QUE RESPEITA OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL E A EDIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DE CO-GESTÃO - Jovens Parlamentares da CPLP		Parlamentar da CPLP, com vista a zelar pela transversalidade das políticas em matéria de juventude.
OBJETIVO 17: PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS			
Meta ODS	Prioridade CMJD	Objetivo	Indicador/Medida
17.6 (Tecnologia) Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global	CPLP: ESPAÇO DE CONHECIMENTO	Promover a CPLP como uma comunidade que privilegia o <i>e-learning</i> .	Criação de um portal didático, dedicado a temas de interesse para a juventude da Comunidade. Criação de uma plataforma para o desenvolvimento colaborativo de projetos de empreendedorismo juvenil. Apoiar o estabelecimento de comunidades virtuais que permitam aos jovens participantes nos eventos âncora da CPLP permanecer em contacto e desenvolverem projetos conjuntos.